



PROTOCOLO	: 92681/2019
PRINCIPAL	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
DESCRIÇÃO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018
FASE PROCESSUAL	: RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO
EQUIPE TÉCNICA	: MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA MARCOS JOSÉ DA SILVA (MATRÍCULA Nº 2014203)
RELATOR	: GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO DE SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

No cumprimento do artigo 5º, I, §1º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 12/2016-TP, segue o despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se da instrução das Contas Anuais de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, exercício de 2018, sob a responsabilidade dos senhores Arnon Osny Mendes Lucas, Thiago França Cabral e José Eudes Santos Malhado.

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 10390/2019, a equipe técnica responsável pela demanda elaborou o relatório técnico conclusivo (Documento Digital nº 246560/2019).

Por sua vez, o Supervisor de Fiscalização emitiu a Informação do Supervisor, no cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa





do TCE-MT nº 12/2016-TP, acompanhando o posicionamento da equipe técnica (Documento Digital nº 246663/2019).

Após exame dos autos, ratifica-se a opinião técnica e, sob atesto do Supervisor, encaminha-se o processo ao Gabinete do Relator para apreciação.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2019.

(Assinatura digital)

ADRIANA OYERA BONILHA NEUHAUS

Secretária de Controle Externo de Administração Estadual

